

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO

## CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



### PORTARIA GP/CMB 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam cedidos os servidores públicos municipais abaixo especificados, pertencentes aos quadros da Câmara Municipal de Bonito/PE, para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme estabelecido no Convênio nº 061/2010, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Servidor	Matrícula
Maria Célia Pereira	1810782
Maria José da Silva	1810774
Maria Adenice da Silva Santos	1837109

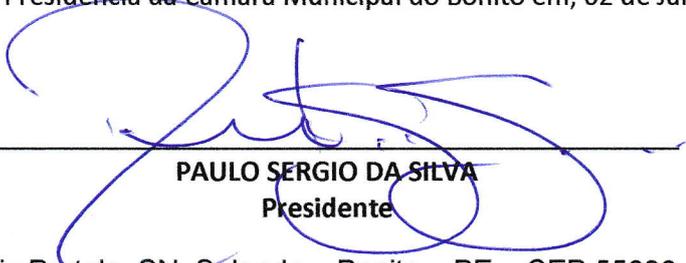
**Art. 2º** A remuneração dos servidores ora cedidos, obedecerá às disposições estabelecidas no Convênio 061/2010.

**Art. 3º** A Câmara Municipal de Bonito, poderá, por motivos de interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 02 de Janeiro 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO DA SILVA**  
Presidente

Rua Félix Portela, SN, Salgado – Bonito – PE – CEP 55680 – 000  
CNPJ: 08.861-494/0001-00 Fone: (81) 3787-1248  
E-mail: camarabonitope@gmail.com